



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20250127015602 - Data/Hora Publicação: 27/01/2025 13:59:29

PORTARIA GAPRE Nº 028/2025 - CEDER O SENHOR OSÓRIO POLICARPO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO o requerimento de cessão formulado pelo servidor **OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32 inciso III da Lei Municipal de nº 297/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a pedido, em favor do município de Soledade, Estado da Paraíba, o servidor público efetivo **OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**, ocupante do cargo de digitador e portador da matrícula de nº 0001031.

Art. 2º - O servidor a que alude parágrafo anterior terá seus vencimentos custeados pelo município cedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 24 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 029/2025 - CEDER A SENHORA ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO o requerimento de cessão formulado pela servidora **ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32 inciso III da Lei Municipal de nº 297/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a pedido, em favor do município de Soledade, Estado da Paraíba, a servidora pública efetiva **ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e portadora da matrícula de nº 0001334.

Art. 2º - O servidor a que alude parágrafo anterior terá seus vencimentos custeados pelo município cedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 24 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20250127015955 - Data/Hora Publicação: 27/01/2025 14:02:41



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020